



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice- Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 29/01/2019, ao abrigo das competências delegada ou subdelegada, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 27/10/2017, foi DEFERIDO o seguinte.

PROCESSO MGD Nº 17770/18, REQUERIMENTO N.º 17770/18 – MARTA RAQUEL PEREIRA PEREIRA DA MOTA – RUA CHÃO DE BARREIRINHA, Nº 163, 183 E 201 – FREGUESIA DA LOMBA

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, , O Diretor do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICIPIO DE GONDOMAR, 05 de fevereiro de 2019

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente

